

LEI Nº 4.122/2023

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA DE ITAGUAÍ “ESPAÇO AGRO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação oficial ao espaço público localizado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Itaguaí como “Espaço Agro”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguaí, 21 de novembro de 2023.


RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO

Autoria: Vereador Guilherme Severino Campos Farias Kifer Ribeiro